



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO SELEÇÃO DO PROJETO DE VENDA FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 6552/2022, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão Permanente de Licitações, doravante COPEL, designada em Portaria constante dos autos, neste ato representada pelos servidores que esta subscrevem, em atenção a Chamada Pública em epígrafe, e tendo em vista que não houve apresentação de recurso contra o laudo de julgamento.

Considerando que a cooperativa **ORGANICOS COOPER - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA**, no prazo estimado apresentou os documentos elencados no último laudo de julgamento, tornando-se, assim **HABILITADA**.

Os produtores individuais o Sr. **PAULO ISRAEL DOS SANTOS** e o Sr. **CARLOS AUGUSTO BARBOSA**, foram **INABILITADOS**, pois embora concedido o prazo para regularização da documentação de habilitação apresentada, assim não fizeram, sendo, portanto, inabilitados por não cumprirem os requisitos constantes no edital, conforme divulgado no laudo de julgamento datado de 27/02/2023.

Considerando a apresentação das **AMOSTRA** para o item 24 – SUCO DE UVA, pelas cooperativas: **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA** e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, os quais foram **APROVADOS**, pelo Setor de Merenda, conforme consta do Memorando interno nº 041/2023.

Superado a fase de habilitação das cooperativas, passamos ao julgamento final de habilitação: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOURADOS, COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE** e **ORGANICOS COOPER - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA**, pois atenderam aos requisitos consignados no instrumento convocatório para **HABILITAÇÃO**.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Assim sendo, passamos para a **SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA** das cooperativas habilitadas, com fulcro no item 9 do edital e Art. 35 da Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020.

TABELA I - CHAMAMA PÚBLICA – SELEÇÃO

ITEM	QUANTID.	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	P. UNIT. (R\$)	ORG. COOPER	COOPERVALE	COAPIVALE	NOSSA TERRA
1	1.200	Kg	ABOBORA, TIPO "CANHÃO"	R\$ 4,24	R\$ 5.088,00			
2	3.000	Kg	ABOBRINHA BRASILEIRA	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00			
3	3.000	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00		Não tem no projeto	
4	1.600	Un	ACELGA	R\$ 5,17	Não tem no projeto	R\$ 8.272,00		
5	3.200	Un	ALFACE AMERICANA	R\$ 3,87	R\$ 12.384,00			
6	3.200	Un	ALFACE CRESPA	R\$ 3,55	R\$ 11.360,00			
7	20.000	Kg	BANANA NANICA	R\$ 5,25	R\$ 105.000,00			
8	2.500	Kg	BATATA DOCE ROSADA	R\$ 4,37	R\$ 10.925,00			
9	3.000	Kg	BETERRABA	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00			
10	2.400	Kg	BRÓCOLIS NINJA	R\$ 12,27	R\$ 29.448,00			
11	3.000	Kg	CENOURA	R\$ 5,77	R\$ 17.310,00		Não tem no projeto	
12	3.600	Mç	CHEIRO VERDE	R\$ 4,63	R\$ 16.668,00			
13	3.000	Kg	CHUCHU	R\$ 5,77	Não tem no projeto	Não tem no projeto	R\$ 17.310,00	
14	2.400	Un	COUVE-FLORES-FRESCA	R\$ 8,23	R\$ 19.752,00		Não tem no projeto	
15	1.300	Un	ESCAROLA	R\$ 4,18	R\$ 5.434,00			
16	6.000	Kg	GOIABA VERMELHA	R\$ 10,70	R\$ 64.200,00		Não tem no projeto	
17	3.000	Kg	INHAME	R\$ 9,58	R\$ 28.740,00			
18	2.500	Kg	LIMÃO TIPO TAHITI	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00			
19	800	Kg	MANDIOCA	R\$ 5,82	R\$ 4.656,00			
20	600	Un	MELANCIA MÉDIA	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00		Não tem no projeto	
21	2.400	Cx	MORANGO	R\$ 6,59	R\$ 15.816,00	Não tem no projeto		
22	2.400	Kg	PEPINO CAIPIRA	R\$ 4,45	R\$ 10.680,00			
23	3.000	Kg	REPOLHO- VERDE-LISO	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00			
24	100.008	Un	SUCO DE UVA	R\$ 3,59				R\$ 359.028,72
25	12.000	Kg	TANGERINA MURCOT	R\$ 7,53	R\$ 90.360,00		Não tem no projeto	
26	12.000	Kg	TANGERINA PONCAN	R\$ 6,87	R\$ 82.440,00			
27	8.000	Kg	TOMATE PARA SALADA	R\$ 10,29	R\$ 82.320,00			
TOTAL					R\$ 704.376,00	R\$ 8.272,00	R\$ 17.310,00	R\$359.028,72





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ORGÂNICOS COOPER - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES

ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA, CNPJ nº 44.668.113/0001-35, sob a DAP/CAF Jurídica nº SP012023.02.000001398CAF, possui prioridade de seleção tendo em vista que é fornecedora de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, de acordo com o item 4.3, I do edital, além de possuir em sua composição societária 81,2% em números de associados com inscrição ativa no CAF/DAP, consoante disposto no item 4.4, e Art. 35 da Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020, mantendo-se selecionada para o fornecimento dos itens mencionados na tabela acima.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA

COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 19.698.031/0001-96, sob a DAP/CAF Jurídica nº SP012023.02.000001303CAF, tendo em vista que a cooperativa ORGANICOS COOPER, não apresentou projeto de venda para o item 04 – ACELGA, esta passa a ser selecionada para o fornecimento do mesmo, pois possui em sua composição societária 100% em números de associados com inscrição ativa no CAF/DAP, com fulcro no item 4.4 e do edital e Art. 35 da Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA -

COAPVALE CNPJ nº 17.833.277/0001-06, sob a DAP/CAF Jurídica nº SDW1783327700010206220336, tendo em vista que as cooperativas ORGANICOS COOPER e a COOPERVALE, não apresentaram projeto de venda, para o item 13 – CHUCHU, esta passa a ser selecionada para o fornecimento do item, pois possui em sua composição societária 75,86% em números de titulares com CAF/DAP reconhecidos MDA, com fulcro no item 4.4 e do edital e Art. 35 da Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA -

CNPJ nº 05.047.086/0001-21, sob a DAP/CAF Jurídica nº SDW0504708600011910220144, selecionada para o fornecimento do **ITEM 24 - SUCO DE UVA**, uma vez que possui 98,98% de titulares com DAP em sua composição societária, tendo prioridade sobre a **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA** que possui apenas 85.9% da sua composição societária.

Consoante dispõe o item 10.1.2 do edital fica assegurado o direito de interposição de recurso a presente decisão.

A contagem do prazo recursal, contar-se-á a partir da publicação da presente decisão, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: <https://www.tremembe.sp.gov.br>, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Estância Turística de Tremembé, 08 de março de 2023.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da Comissão

Vânia Teixeira de Lemos Araujo
Membro da Comissão

Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Membro da Comissão

